



**MUNICÍPIO DE VALE DO SOL
PODER EXECUTIVO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2016**

O Prefeito Municipal de Vale do Sol, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei de Licitações n.º 8666/93 e suas alterações, tendo em vista o que consta dos autos deste processo e diante do resultado apresentado pela Comissão de Licitações, homologa o presente certame, para todos os efeitos previstos em lei e determina a assinatura dos respectivos contratos.

Vale do Sol, 08 de junho de 2016.



Clécio Halmenschlager
Prefeito Municipal